



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2023, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00200/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022.867/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022.710/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2023, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA ESTRELA D'ALVA MINERAÇÃO LTDA - ME, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SAIBRO PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado Contratante e, de outro lado a empresa ESTRELA D'ALVA MINERAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 08.068.763/0004-29, com sede estabelecida na Estrada São Bento X Mineirinho, s/nº, Zona Rural, Presidente Kennedy/ES, neste ato pelo seu representante legal, Sr. CELSO SILVA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1.498.785 - SSP/ES e CPF nº 085.954.997-64, residente e domiciliado na Rua Edivaldo Ferreira Correia, nº 260, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominada Contratada; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente Termo Aditivo 001, com fulcro no Artigo 65, Inciso I, alínea “a e b”, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25,00% (VINTE E CINCO POR CENTO) REFERENTE À QUANTIDADE DO CONTRATO INICIALMENTE CONTRATADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO, QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 - Será acrescido ao contrato o valor de R\$ 353.494,95 (trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos); que será distribuída da seguinte forma, que corresponde ao acréscimo de 5.833,25m³ de saibro, aproximadamente 25,00% da quantidade do item inicialmente contratado.

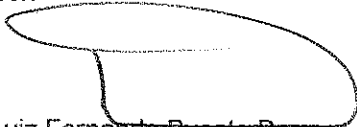
2.2 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: Órgão: 038 - Secretaria Municipal de Obras e Habitação - Programa: 007 - Obras - Projeto/Atividade: 2.169 - Conservação de vias públicas - Estradas e Rodovias – Elemento de Despesa: Material de Consumo - Fonte de Recurso: 170400000000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

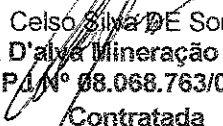
3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 22 de agosto de 2023.

  
Luiz Fernando Busato Barros

Secretário Municipal de Obras e Habitação  
Município de Presidente Kennedy/ES  
Contratante

  
Celso Silva de Souza  
Estrela D'alva Mineração LTDA - ME  
CNPJ nº 08.068.763/0004-29  
Contratada